



RETROSPECTIVA DE ATUALIDADES

SETEMBRO DE 2023

Prof. Leandro Signori



FATOS NACIONAIS

Prof. Leandro Signori

Passagem de ciclone extratropical pelo RS completa uma semana; relembre a cronologia do desastre



A passagem do ciclone extratropical pelo Rio Grande do Sul completou uma semana. São 46 mortes, 46 desaparecidos e 340 mil pessoas afetadas, de acordo com balanço da Defesa Civil divulgado na noite de segunda-feira (11).

Estimativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) aponta que o prejuízo financeiro foi de R\$ 1,3 bilhão. De acordo com o relatório, 8 mil casas foram danificadas ou destruídas. O prejuízo calculado no setor habitacional é de R\$ 175 milhões.

O fenômeno teve origem em um sistema de baixa pressão, que provocou chuvas intensas, e se deslocou em direção ao oceano, ganhando intensidade. Foram registradas fortes rajadas de ventos, aumento do nível dos rios, pessoas desabrigadas, entre outros transtornos.

Com as cheias dos rios, casas e pessoas foram arrastadas pela correnteza. As cidades mais atingidas ficam na região do Vale do Taquari, como Muçum e Roca Sales.

As primeiras seis mortes foram registradas na segunda-feira (4), em Mato Castelhano, Passo Fundo, Ibiraiaras, Lajeado e Estrela. Três mortes ocorreram após carros com pessoas dentro serem levados pela correnteza; duas mortes foram causadas por descarga elétrica.

Na terça-feira (5), o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB) confirmou que 15 corpos haviam sido encontrados, elevando o total de mortes para 21.

Na quarta-feira (6), Leite decretou estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul. A decisão foi decorrente do impacto causado pela passagem do ciclone extratropical pelo estado. Levantamento parcial apontava um total de 31 mortes.

Na quinta-feira (7), o governo federal reconheceu o estado de calamidade pública de 79 municípios do RS. A portaria viabiliza a solicitação de recursos para assistência à população, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de infraestrutura e moradias atingidas pelo desastre. O total de vítimas chegou a 41.

Na sexta-feira (8), o presidente em exercício, Geraldo Alckmin (PSB), anunciou a vinda para o RS, acompanhado de comitiva. Alckmin também informou um repasse para as prefeituras de cidades atingidas pelo fenômeno natural. O valor é de R\$ 800 por pessoa atingida, para que os municípios possam auxiliar no atendimento a essa população.

No sábado (9), nove das 15 pessoas que morreram em Muçum foram veladas no Ginásio Municipal da EMEB Esperança, em Vespasiano Corrêa. O total de vítimas subiu para 42.

No domingo (10), mais quatro mortes foram registradas, chegando às atuais 46. O número de pessoas fora de casa ultrapassou 25 mil. Começou a operar o hospital de campanha de Roca Sales para atender os atingidos pelas enchentes. O governo federal anunciou R\$ 741 milhões em recursos para os municípios.

Na segunda-feira (11), o Instituto-Geral de Perícias (IGP) iniciou um mutirão para confeccionar carteiras de identidade para moradores de cidades afetadas pela passagem do ciclone. Mais 13 municípios tiveram o estado de calamidade reconhecido pelo governo do estado.

PIB do Brasil cresce 0,9% no 2º trimestre, acima do esperado

 g1

Fonte: IBGE
Infográfico elaborado em: 01/09/2023

A economia brasileira cresceu 0,9% no segundo trimestre do ano, na comparação com o trimestre anterior, segundo divulgou hoje o IBGE.

O resultado confirma uma desaceleração da economia no período de abril a junho de 2023. No primeiro trimestre do ano, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 1,8%. Em valores correntes, o PIB no segundo trimestre de 2023 totalizou R\$ 2,651 trilhões.

O resultado veio bem acima do esperado. A expectativa em pesquisa da Reuters era avanço de 0,3% no segundo trimestre de 2023 sobre os três meses anteriores.

O IBGE, no entanto, revisou o resultado dos trimestres anteriores. A alta no 1º trimestre foi revisada para 1,8%, ante 1,9% informado anteriormente. Já o resultado do 4º trimestre de 2022 passou de retração de 0,1% para alta de 0,1%.

Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB do segundo trimestre cresceu 3,4%. No acumulado dos quatro trimestres terminados em junho de 2023, o PIB cresceu 3,2%, ante os quatro trimestres anteriores. Com isso, a atividade econômica do país opera 7,4% acima do patamar pré-pandemia, referente ao quarto trimestre de 2019, e atinge o ponto mais alto da série, segundo o IBGE.

Governo diz que resultado traz viés positivo para a projeção para o ano. A estimativa atual do Ministério da Fazenda é de crescimento de 2,5% em 2023. Em nota, a Secretaria de Política Econômica disse que "com a divulgação do crescimento de 0,9% no segundo trimestre, o carry-over para o ano é de 3,1%".

"O que puxou esse resultado dentro do setor de serviços foram os serviços financeiros, especialmente os seguros, como os de vida, de automóveis, de patrimônio e de risco financeiro. Também se destacaram dentro dos outros serviços aqueles voltados às empresas, como os jurídicos e os de contabilidade, por exemplo."

Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE

Indústria foi destaque entre os setores

O maior crescimento foi da indústria, com alta 0,9% em comparação ao primeiro trimestre. O avanço foi sustentado pelos desempenhos positivos de 1,8% nas indústrias extractivas, 0,7% na construção, 0,4% na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e 0,3% nas indústrias de transformação. Na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, a indústria cresceu 1,5%.

Setor de serviços avançou 0,6%. Como as atividades de serviços respondem por cerca de 70% da economia do país, o resultado do setor influencia ainda mais a expansão do PIB. Agora são 12 trimestres seguidos de alta, com o setor atingindo o ponto mais alto da sua série. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o crescimento foi de 2,3%.

A agropecuária recuou 0,9%, após salto surpreendente no 1º trimestre. A retração vem após o avanço de 21% no primeiro trimestre e se deve, principalmente, à base de comparação elevada. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, a agropecuária cresceu 17%. O resultado pode ser explicado, principalmente, pelo bom desempenho de alguns produtos que têm safra relevante no segundo trimestre, como: soja (24,5%), milho (13,7%), algodão (10,2%) e café (5,3%).

No setor externo, as exportações de bens e serviços cresceram 2,9%. Já as importações subiram 4,5% em relação ao primeiro trimestre de 2023.

Consumo das famílias tem maior alta em um ano

A despesa das famílias teve crescimento de 0,9% no 2º trimestre. É a maior alta desde o mesmo período do ano passado, quando o crescimento foi de 1,6%. Já a despesa do governo cresceu 0,7%.

Na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, o consumo das famílias cresceu 3%. Segundo o IBGE, o resultado foi influenciado pela queda da inflação, reajustes nos programas de distribuição de renda, melhora no mercado de trabalho e aumento do crédito para pessoas físicas.

“Do lado positivo, o mercado de trabalho vem melhorando constantemente, há o crescimento do crédito e várias medidas governamentais como incentivos fiscais, vide redução de preços de automóveis, e os reajustes nos programas de transferência de renda, notadamente o Bolsa Família. Por outro lado, os juros seguem altos, o que dificulta o consumo de bens duráveis, e as famílias seguem endividadas porque, apesar do programa de renegociação de dívidas, elas levam um tempo para se recuperar.”

Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE

Investimentos ainda mostraram fraqueza

A Formação Bruta de Capital Fixo, indicador que mensura os investimentos feitos no país, teve alta de apenas 0,1%. Frente ao 2º trimestre do ano passado, caiu 2,6%. Já as despesas do governo cresceram 0,7% ante o 1º trimestre e 2,9% no comparativo interanual.

Apesar da fraqueza, a alta vem após dois trimestres seguidos de queda nos investimentos. A taxa de investimento no segundo trimestre de 2023 foi de 17,2% do PIB, contra 18,3% no mesmo período do ano anterior. Esse indicador representa a parcela de investimentos no total da produção de bens e serviços produzidos no país. O resultado é ligado à queda da produção interna de bens de capital, como máquinas e equipamentos.

Já a taxa de poupança passou de 18,4% no segundo trimestre de 2022 para 16,9% em 2023. Segundo Palis, esse resultado era esperado e vem ocorrendo desde o primeiro trimestre. Durante a pandemia, houve aumento porque as famílias de maior renda, por não poderem consumir certos serviços, pouparam esse dinheiro excedente. Com a normalização da demanda e oferta dos serviços, a taxa de poupança caiu", afirma a coordenadora do IBGE.

IBGE: Sindicalização vai abaixo dos 10% pela 1ª vez, com reforma trabalhista e alta de autônomos



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou nesta sexta-feira (15) que o Brasil chegou ao seu menor percentual de trabalhadores sindicalizados: apenas 9,2% da população ocupada tinham vínculo formal com sindicatos em 2022.

Este é o menor valor da série histórica da pesquisa, que mede esse percentual desde 2012. A sondagem é um recorte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, do próprio IBGE.

A título de comparação, o percentual de trabalhadores sindicalizados era de 16,1% no primeiro ano de medição. De lá para cá, o indicador veio se reduzindo ano a ano. Em virtude da pandemia de Covid-19, o levantamento com coleta presencial não foi realizado em 2020 e 2021.

Uma junção de fatores explica a diminuição dos sindicalizados, tanto em quesito absoluto como percentual. Os principais são os seguintes:

- Flexibilização dos vínculos trabalhistas;
- Fim do imposto sindical;
- Aumento de trabalhadores por conta própria;
- Aumento de trabalhadores autônomos e informais;
- Aumento da população ocupada sem aumento da filiação.

Os dois primeiros tópicos têm relação direta com a reforma trabalhista, aprovada pelo governo de Michel Temer (MDB) em 2017. Na nova legislação, foram alteradas cláusulas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que ampliaram contratos de emprego temporários e acordos individualizados, além de reduzirem o poder dos sindicatos.

Apesar de alguma redução no número de sindicalizados já ter sido observado em 2016, foi a partir da aprovação da reforma trabalhista que a queda se acentuou. As centrais sindicais sempre se opuseram ao projeto, principalmente pela proibição do imposto sindical, que lhes tirava a principal fonte de financiamento.

Neste ano, inclusive, o financiamento das entidades sindicais voltou à pauta, com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de considerar válida a cobrança da contribuição assistencial. Ela não se assemelha ao imposto sindical, mas permite um reforço de caixa para o custeio de atividades como as negociações coletivas.

Além das questões de financiamento, o próprio mercado de trabalho sofreu, durante e depois da pandemia de Covid-19, mudanças estruturais nos modelos de trabalho, que também passaram a contribuir com o recuo entre trabalhadores sindicalizados.

Em um primeiro momento, pelo aumento do desemprego, boa parte dos trabalhadores se realocou em empregos informais ou por conta própria. Mas, mesmo que parte da população ocupada tenha retornado para posições formais, foram as vagas de trabalho informal que derrubaram a taxa de desemprego do país no último ano.

Segundo Adriana Beringuy, coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, há também influência de novas modalidades de emprego.

É o caso de motoristas e entregadores de aplicativo, bancários de startups e de bancos digitais, entre outros. São trabalhadores com modelos de representação pontual — quando há —, e que se juntam àqueles que trabalham por contratos temporários em administração pública e privada.

“A nova legislação da reforma trabalhista abre caminho para novas modalidades contratuais, mas também são mudanças estruturais, dentro da própria dinâmica das atividades econômicas, que mudaram a organização coletiva de trabalhadores.”

— Adriana Beringuy, coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE.

Em 2022, as pessoas ocupadas como trabalhadores por conta própria ou empregadores chegaram a 34,2% da população ocupada. Em 2012, eram 23,9%. São posições que sempre contaram com menos organização e representação sindical.

E, já durante o reaquecimento do mercado de trabalho em 2022, o enfraquecimento dos sindicatos fez com que as organizações não conseguissem captar de volta os trabalhadores formais.

A Pnad mostra que, enquanto a população ocupada passou a subir nos últimos anos, o número de trabalhadores sindicalizados continuou caindo. Entre 2019 e 2022, por exemplo, o país ganhou 4,6 milhões de ocupados, enquanto os sindicatos perderam 1,3 milhão de associados.

Já o percentual de trabalhadores com ensino superior completo, que sempre foram a maior parte da amostra de sindicalizados, caiu de 28,3% em 2012 para 14,5% em 2022.

“A sindicalização caiu entre todos os níveis de instrução, mas a quantidade de trabalhadores com superior completo cresceu muito em 10 anos. Não é só um efeito de mercado de trabalho, mas também da formação educacional da população.”

— Adriana Beringuy, coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE.

E, já durante o reaquecimento do mercado de trabalho em 2022, o enfraquecimento dos sindicatos fez com que as organizações não conseguissem captar de volta os trabalhadores formais.

A Pnad mostra que, enquanto a população ocupada passou a subir nos últimos anos, o número de trabalhadores sindicalizados continuou caindo. Entre 2019 e 2022, por exemplo, o país ganhou 4,6 milhões de ocupados, enquanto os sindicatos perderam 1,3 milhão de associados.

Já o percentual de trabalhadores com ensino superior completo, que sempre foram a maior parte da amostra de sindicalizados, caiu de 28,3% em 2012 para 14,5% em 2022.

“A sindicalização caiu entre todos os níveis de instrução, mas a quantidade de trabalhadores com superior completo cresceu muito em 10 anos. Não é só um efeito de mercado de trabalho, mas também da formação educacional da população.”

— Adriana Beringuy, coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE.

**Segundo o IBGE, 6 em cada 10 brasileiros
que trabalham por conta própria estão na
informalidade**



O IBGE divulgou nesta sexta-feira (15) um retrato dos brasileiros que trabalham por conta própria: seis em cada dez estão na informalidade.

Ao mesmo tempo em que a porcentagem de trabalhadores com carteira assinada diminuiu, nos últimos anos é cada vez maior o número de brasileiros que decidiram criar uma pessoa jurídica para ganhar a vida.

O Brasil tem mais de 30 milhões de empregadores e trabalhadores por conta própria. Desse total, 34% têm CNPJ. Dez anos antes, essa proporção era de apenas 24%.

O setor da construção foi o que teve o maior avanço na redução da informalidade. Na região Norte, oito em cada dez trabalhadores por conta própria não tem CNPJ. Enquanto na região Sul, são apenas 5%.

O economista Manuel Thedim afirma que essa tem sido uma saída para quem ficou sem opção no mercado de trabalho.

“Tem a característica geral dos conta própria, que é de baixa escolaridade, sem os atributos exigidos pelo mercado formal. Tem o lado das leis trabalhistas estarem mais flexíveis, permitindo a contratação de contas próprias e pessoas jurídicas para fazer trabalho da empresa. Em terceiro, é a retração da economia brasileira, que está reagindo agora, mas que talvez não tenha recomposto todo o seu quadro de funcionários”, opina o diretor do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade.

Julgamento dos atos golpistas: STF condena dois réus a 17 anos e um a 14 anos



O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou até o momento no julgamento dos atos golpistas de 8 de janeiro dois réus a 17 anos de prisão e um réu a 14 anos de prisão.

Os dois réus condenados a 17 anos de prisão são:

- Aécio Lúcio Costa
- Matheus Lima de Carvalho
- O réu condenado a 14 anos foi Tiago Mathar.

Nos casos dos três réus condenados, a maioria dos ministros entendeu que eles cometiveram os seguintes crimes:

- abolição violenta do Estado Democrático de Direito
- golpe de Estado
- associação criminosa armada
- dano qualificado
- deterioração do patrimônio tombado

Nos casos dos três réus, o ministro Nunes Marques entendeu que os crimes praticados foram: dano qualificado e deterioração do patrimônio tombado. Ele foi o único dos 11 ministros que em nenhum caso viu ações contra a democracia.

Entenda os crimes

Veja como são definidos os crimes pelos quais Moraes entende que o réu deve ser condenado.

- ❑ abolição violenta do Estado Democrático de Direito: acontece quando alguém tenta "com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais". A pena varia de 4 a 8 anos de prisão.
- ❑ golpe de Estado: fica configurado quando uma pessoa tenta "depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído". A punição é aplicada por prisão, no período de 4 a 12 anos.

- ❑ **associação criminosa armada:** ocorre quando há a associação de três ou mais pessoas, com o intuito de cometer crimes. A pena inicial varia de um a três anos de prisão, mas o MP propõe a aplicação do aumento de pena até a metade, previsto na legislação, por haver o emprego de armas.
- ❑ **dano qualificado:** ocorre quando a pessoa destrói, inutiliza ou deteriora coisa alheia. Neste caso, a pena é maior porque houve violência, grave ameaça, uso de substância inflamável. Além disso, foi cometido contra o patrimônio da União e com "considerável prejuízo para a vítima". A pena é de seis meses a três anos.
- ❑ **deterioração de patrimônio tombado:** é a conduta de "destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial". O condenado pode ter que cumprir pena de um a três anos de prisão.

Câmara aprova fim da perda de cidadania brasileira para quem adquirir outra nacionalidade



A Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira (12), uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que exclui a possibilidade de perda automática da nacionalidade brasileira para quem se naturalizar cidadão de um país estrangeiro.

O texto foi apoiado em primeiro turno por 464 deputados. Outros três parlamentares votaram contra a proposta, e houve uma abstenção. Pela redação da PEC, que agora será promulgada por já ter sido aprovada anteriormente pelo Senado, restam apenas duas hipóteses de perda da nacionalidade brasileira.

São elas: no caso de cancelamento do processo de naturalização por sentença judicial —ocasionada por fraude nos trâmites de aquisição da nacionalidade ou de "atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático"— e no caso de renúncia de nacionalidade, exceto nos casos em que esse ato acarrete um status de apátrida, quando a pessoa fica sem uma nacionalidade reconhecida.

A PEC também deixa aberta a possibilidade de que o cidadão que eventualmente tenha renunciado à cidadania brasileira se arrependa e, nos termos da lei, inicie um processo para readquiri-la.

Antes da proposta, a Constituição determinava a perda automática da nacionalidade brasileira para quem adquirisse outra nacionalidade —é o caso de quem se naturaliza cidadão estrangeiro.

Havia exceções. A múltipla cidadania já era permitida no caso de pessoas que tivessem reconhecida sua nacionalidade originária —como ocorre com pessoas que têm direito a uma nacionalidade estrangeira por descendência— e quando a naturalização era condição para a permanência do brasileiro residente num Estado estrangeiro.

Pela lei, a nacionalidade é reconhecida para brasileiros natos e naturalizados. São natos aqueles que nasceram em território brasileiro; ou, no caso de nascimentos no exterior, aqueles que têm pais brasileiros e foram registrados em repartição pública em outro país.

Já os naturalizados são aqueles que pedem para adquirir a nacionalidade brasileira após cumprirem os requisitos legais, como tempo de residência mínimo no país.

A relatora da PEC na Câmara, deputada Bia Kicis (PL-DF), disse que as mudanças são necessárias. "Vivemos num mundo globalizado, em que a reciprocidade faz com que tenhamos que alterar a Constituição para permitir que brasileiros que moram fora do país e que adquirem outra nacionalidade possam manter a nacionalidade brasileira."

Prisão de Lula foi armação, diz Toffoli ao anular acordo da Odebrecht



O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, decidiu nesta 4ª feira (6.set.2023) anular todas as provas do acordo de leniência da empreiteira Odebrecht (hoje Novonor), que foram usadas em acusações e condenações resultantes da Operação Lava Jato. Em sua decisão, o ministro afirma que a prisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi uma “armação” e “um dos maiores erros judiciários da história do país”.

“Pela gravidade das situações estarrecedoras postas nestes autos, somadas a outras tantas decisões exaradas pelo STF e também tornadas públicas e notórias, já seria possível, simplesmente, concluir que a prisão do reclamante, Luiz Inácio Lula da Silva, até poder-se-ia chamar de um dos maiores erros judiciários da história do país. Mas, na verdade, foi muito pior. Tratou-se de uma armação fruto de um projeto de poder de determinados agentes públicos em seu objetivo de conquista do Estado por meios aparentemente legais, mas com métodos e ações contra legem.”

O Poder360 procurou a Novonor que disse que não irá se manifestar sobre a decisão do ministro.

O processo teve início em 2020, sob a relatoria do ministro Ricardo Lewandowski, que se aposentou em 11 de abril de 2023, e o caso foi herdado por Dias Toffoli. Um dos advogados de Lula apresentados no texto é Valeska Zanin, mulher do ministro Cristiano Zanin, indicado pelo petista para a vaga de Lewandowski.

Leia outros trechos da decisão:

- “Digo sem medo de errar, foi o verdadeiro ovo da serpente dos ataques à democracia e às instituições que já se prenunciavam em ações e vozes desses agentes contra as instituições e ao próprio STF. Ovo esse chocado por autoridades que fizeram desvio de função, agindo em conluio para atingir instituições, autoridades, empresas e alvos específicos.”*

- ❑ “Valeram-se, como já disse em julgamento da Segunda Turma, de uma verdadeira tortura psicológica, UM PAU DE ARARA DO SÉCULO XXI, para obter ‘provas’ contra inocentes”.
- ❑ “Esta Reclamação deixa evidente é que se usou de um cover-up de combate à corrupção, com o intuito de levar um líder político às grades, com parcialidade e, em conluio, forjando-se “provas”.
- ❑ “Centenas de acordos de leniências e de delações premiadas foram celebrados como meios ilegítimos de levar inocentes à prisão. Delações essas que caem por terra, dia após dia, aliás. Tal conluio e parcialidade demonstram, a não mais poder, que houve uma verdadeira conspiração com o objetivo de colocar um inocente como tendo cometido crimes jamais por ele praticados”

Toffoli determinou ainda, a pedido da defesa de Lula, que a PF (Polícia Federal) apresente em até 10 dias as mensagens hackeadas obtidas na operação Spoofing, que investigou ataques de hackers a celulares do ex-juiz Sergio Moro e ex-procuradores da Operação Lava Jato.

O magistrado pede que todos os autos referentes à operação sejam compartilhados integralmente com todos os “investigados e réus processados com base em elementos de prova contaminados”.

O ministro deu 10 dias para a 13ª Vara Federal de Curitiba e o MPF (Ministério Público Federal) do Paraná compartilhem com a defesa do presidente a íntegra de todos os conteúdos obtidos no acordo de leniência da Odebrecht. Ele determinou ainda que a PGR (Procuradoria-Geral da República), a AGU (Advocacia-Geral da União), o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) e a Receita federal sejam notificados para informarem quais órgãos participaram e que tomem providências para apurar as responsabilidades que envolvem esses acordos.

Em nota, a AGU disse que criou uma força-tarefa para apurar os desvios de agentes públicos e para reparar os danos causados pelas decisões da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba. O advogado-geral da União, Jorge Messias, afirmou que “uma vez reconhecidos os danos causados, os desvios funcionais serão apurados, tudo nos exatos termos do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal”.

“O grupo a ser criado pela AGU analisará a conduta de procuradores da República e membros do Poder Judiciário durante a instrução e julgamento de casos da então “Operação Lava-Jato”. Após a devida apuração, poderá ser cobrado dos agentes públicos, em ação regressiva, o ressarcimento à União relativo às indenizações pagas, sem prejuízo da oportuna apuração de danos causados diretamente à União pelas condutas desses agentes”, diz o órgão.

Presidente Lula sanciona lei que concede auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica



O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou nesta quinta-feira (14) a lei que garante o pagamento, por até seis meses, de auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que precisam ser afastadas do lar. O texto inclui o benefício entre as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha.

"É um importante apoio para a proteção das mulheres e para romper o ciclo de abusos. O Governo Federal está comprometido com a vida das mulheres", escreveu o presidente em seu perfil na rede social X.

A medida possibilita que as vítimas encontrem moradia e guarda adequadas quando se deparam com situações de ameaça, hostilidade e violência que tornem necessária a saída de seus lares.

"É mais um instrumento dentro da Lei Maria da Penha que vem garantir mais direitos para as mulheres", resumiu a ministra das Mulheres em exercício, Maria Helena Guarezi.

“Muitas vezes, as mulheres não têm para onde ir. Às vezes, elas vão para a casa de um parente, mas não têm espaço ou não podem ficar na casa de um parente. E essa lei veio para beneficiar todas essas mulheres. É bem importante porque a maioria das mulheres está nessa situação”, completou a ministra em exercício.

O pagamento do auxílio-aluguel será concedido por um juiz e financiado por estados, municípios e o Distrito Federal, por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Fundo de Assistência Social.

O valor da assistência a ser concedida vai depender das condições de vulnerabilidade em que cada vítima se encontra e do município em que ela vive.

CENÁRIO

A sanção da lei é uma das ações do Governo Federal que busca mudar o cenário de crescimento da violência contra a mulher no país. Em 2022, as agressões em contexto de violência doméstica aumentaram 2,9%, totalizando 245,7 mil casos, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

As ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613,5 mil casos; e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 899,4 mil ligações, o que significa uma média de 102 acionamentos por hora. Já os feminicídios cresceram 6,1%, resultando em 1.437 mulheres mortas em 2022.

Por maioria, STF considera válida cobrança de contribuição assistencial para sindicatos



Por maioria, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou válida a cobrança da chamada contribuição assistencial, que é o pagamento de um valor aos sindicatos de categoriais profissionais destinado ao custeio de atividades como as negociações coletivas — em que se acertam condições de trabalho entre empregadores e empregados.

Os ministros concluíram o julgamento do tema nesta segunda-feira (11), no plenário virtual da Corte — formato de deliberação em que os votos são apresentados de forma eletrônica.

O Supremo deixou claro que a decisão não representa a volta da obrigatoriedade do chamado imposto sindical. Em 2017, a reforma trabalhista tornou o pagamento facultativo.

Pela decisão, a contribuição assistencial só poderá ser cobrada dos empregados que não são filiados aos sindicatos se forem preenchidos os seguintes requisitos:

- se o pagamento for acertado em acordo ou convenção coletiva dos trabalhadores da categoria;
- se os trabalhadores não filiados a sindicatos derem o aval expresso à cobrança.

O que é contribuição assistencial

Previstas em pontos diferentes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a contribuição assistencial e imposto sindical não se confundem. Veja as diferenças de cada um:

- Contribuição assistencial: é usada para custear atividades assistenciais do sindicato — principalmente as negociações coletivas. O valor não é fixo e é estabelecido por negociação. Também não tem natureza tributária.
- Imposto sindical: também é conhecido como contribuição sindical e é destinado ao custeio do sistema. É equivalente à remuneração de um dia de trabalho. Antes de 2017, era obrigatória e tinha natureza de tributo. Com a reforma, só pode ser cobrada desde que o trabalhador autorize expressamente. É usado para o sindicato oferecer ao trabalhador benefícios como creche, bibliotecas, educação e formação profissional.

O caso analisado pelo Supremo se referiu somente à contribuição assistencial. Não houve discussão sobre o imposto sindical.

Entendimentos do STF

Em 2017, o tribunal concluiu que era inconstitucional estabelecer, por negociação coletiva, o pagamento obrigatório da contribuição assistencial para quem não tinha aderido ao sindicato. Na ocasião, a Corte reafirmou entendimentos anteriores na mesma linha.

À época, os ministros entendiam que, como o trabalhador não sindicalizado já custeava o sistema sindical pelo imposto, não seria válido impor outra contribuição.

Houve uma mudança de cenário, no entanto, com a reforma trabalhista. Com a alteração na legislação, o imposto sindical deixou de ser obrigatório.

Filipe Toledo conquista bicampeonato mundial de surfe



O brasileiro Filipe Toledo conquistou, neste sábado (9), o bicampeonato da Liga Mundial de Surfe (WSL, pela sigla em inglês). Paulista de Ubatuba, o surfista de 28 anos venceu a etapa final do circuito (WSL Finals), disputada em Lower Trestles, nos Estados Unidos. Na decisão, ele superou o australiano Ethan Ewing duas vezes, em uma melhor de três baterias.

A conquista de Filipe Toledo, como é conhecido, mantém a hegemonia do Brasil no principal circuito de surfe do planeta. De 2014 para cá, quando o também paulista Gabriel Medina foi campeão mundial pela primeira vez, o país esteve sete vezes no topo em nove disputas. As exceções foram em 2016 e 2017. Desde 2018, o título fica com um brasileiro.

Medina segue como surfista do país com mais títulos mundiais, com três conquistas. Além dele e de Filipe Toledo, Adriano de Souza (Mineirinho) e Ítalo Ferreira também foram campeões.

O WSL Finals reuniu os cinco melhores surfistas da temporada. Entre eles, dois brasileiros: Filipinho e o carioca João Chianca, o Chumbinho. Como chegou à Lower Trestles na liderança, o paulista não precisou disputar as baterias preliminares e foi direto para a final.

Chumbinho estreou derrotando o australiano Jack Robinson. Na soma das duas melhores notas que obteve na bateria, ele fez 15.33 pontos (8.33 e 7.00), contra 11.87 (6.00 e 5.87) do adversário. O carioca, porém, não resistiu a Ewing, que conseguiu notas 8.60 e 9.00 logo nas primeiras ondas e garantiu 17.60 de pontuação, ante 14.57 (6.67 e 7.90) do brasileiro. Chumbinho terminou a temporada em quarto lugar. Na sequência, Ewing alcançou um somatório de 17.10 (8.93 e 8.17) e deixou para trás o norte-americano Griffin Colapinto, que obteve 15.96 (8.23 e 7.73), avançando à decisão.

Na primeira bateria da final, Filipinho e Ewing travaram uma disputa equilibrada, com notas elevadas. Com duas manobras aéreas perfeitas, o brasileiro conseguiu um 9.00 e um 8.97, com 17.97 de somatória, um pouco superior aos 17.23 (8.73 e 8.50) do australiano, mas o suficiente para sair na frente no confronto.

A falta de ondas dificultou a vida dos surfistas, que levaram quase 20 minutos para começar a pontuar na bateria seguinte. Mesmo assim, Filipinho mostrou criatividade para buscar um 7.50 e colocar pressão em Ewing. O paulista também obteve um 6.77. O australiano até conseguiu a melhor pontuação da bateria (7.67), mas como a segunda melhor nota foi baixa (4.70), a somatória (12.37) ficou longe do paulista (14.27), que pôde, enfim, celebrar o título.

No feminino, o título do WSL Finals ficou com Caroline Marks. A norte-americana superou a havaiana Carissa Moore, pentacampeã mundial, para vencer o circuito pela primeira vez. A gaúcha Tatiana Weston-Webb, única representante do país na elite do surfe atualmente, finalizou a temporada na oitava posição.

Olimpíada

Em 2024, além de buscar o tricampeonato, Filipinho será um dos representantes do Brasil na Olimpíada. Apesar de o evento ser em Paris, na França, a modalidade será disputada em Teahupo'o, no Taiti. Além dele, Chumbinho também está classificado entre os homens. Há possibilidade de uma terceira vaga se o país for campeão por equipes no Campeonato Mundial da Associação Internacional de Surfe (ISA, pela sigla em inglês), no fim de fevereiro. Nesse caso, ela ficaria com Gabriel Medina, como terceiro melhor brasileiro na temporada da WSL.

Entre as mulheres, Tatiana Weston-Webb já tem lugar assegurado nos jogos. Assim como no masculino, o Brasil pode ganhar uma segunda vaga na disputa feminina se for campeão por equipes no Mundial da ISA, que será destinada a melhor surfista do país que ainda não estiver classificada. Luana Silva - que é nascida no Havaí, mas filha de pais brasileiros - pode ficar com esse lugar extra em Paris 2024.



Estratégia
Concursos